

LIBC
Em 09/06/00
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

IND 2568/2004


INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, a CSF.

Em 09/06/00

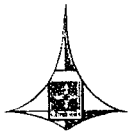

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a construção de Quebra-Molas no Conjunto "A" da QNP 13, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTÓTIPO LEGISLATIVO	
Ind. 2568, 04	
FIS. Nº 01	CAS

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a construção de Quebra-Molas no conjunto "A" da QNP 13 da Região Administrativa de Ceilandia.



JUSTIFICAÇÃO

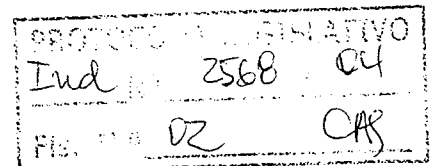
A presente moção tem por objetivo solicitar ao Diretor do DETRAN/DF a construção de Quebra-molas no conjunto "A" da QNP 13 da Região Administrativa de Ceilandia.

Em reunião com aquela comunidade constatei que uma das suas reivindicações é a segurança dos pedestres e das crianças que brincam nas ruas, além disso, a grande velocidade com que os veículos trafegam no local e a necessidade de travessia pelos pedestres, aponta para a necessidade de construção de quebra-molas naquela rua.

Os moradores que reivindicaram são:

- *MONICA PEDRO DA SILVA – QNP 13 Conj. A Casa 03*
- *FABIANO DA CRUZ – QNP 13 Conj. A Casa 05*
- *ROMUALDO GOMES DE CARVALHO – QNP 13 Conj. A Casa 15*
- *IRACEMA SANTOS AMORIM – QNP 13 Conj. A Casa 11*
- *JOSÉ FARIAS BEZERRA – QNP 13 Conj. A Casa 08*

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.



Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO